



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CARLOS EDUARDO CAPOIA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CARLOS EDUARDO CAPOIA**, residente na Rua Bahia, nº 223, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, portador do RG nº 7.003.023-3/PR e inscrito no CPF sob o nº 024.301.239-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 06 de abril de 2018.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 71.100,00 (setenta e um mil, e cem reais),

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 12 de março de 2018.

CONTRATANTE

LIVINO TURECK

PREFEITO DE PIÊN/PR

CARLOS EDUARDO CAPOIA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____